



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 14/2018

Concede Férias a Servidora do Poder
Legislativo.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.


Resolve:

Concede **férias** a Servidora Gilda Bittencourt Ribeiro Saraiva, Técnica Contábil desta Casa Legislativa, no período de 1º de junho a 30 de junho de 2018.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de maio de 2018.


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


Vereador Jonatas de Souza
1º Secretário